



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Assessoria de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br



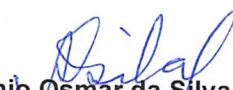
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e RATIFICO as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piracema/MG, no sentido de declarar **INEXIGÍVEL** a Licitação, para **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIRACEMA/MG (DECRETO Nº 014/2020)**, conforme os termos do Edital de Credenciamento nº. **002/2020**, Inexigibilidade nº. **008/2020** e Decreto nº. **014/2020** do município de Piracema, de acordo com Artigo 25, *Caput*, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo:

ADRIANO DA COSTA RESENDE - CPF nº 804.221.796-04					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor/ KM	Vr. Total
7	10.000	Km	Locação de transporte tipo Basculante Truck com capacidade mínima de 12 toneladas – Via urbana	6,00	60.000,00
8	20.000	Km	Locação de transporte tipo Basculante Truck com capacidade mínima de 12 toneladas – Via rural	6,00	120.000,00
9	10.000	Km	Locação de transporte tipo Basculante Toco com capacidade mínima de 7 toneladas – Via urbana	6,00	60.000,00
10	20.000	Km	Locação de transporte tipo Basculante Toco com capacidade mínima de 7 toneladas – Via rural	6,00	120.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 360.000,00

EUGÊNIO GERALDO RESENDE JÚNIOR - CPF nº 136.801.636-73					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor/ KM	Vr. Total
7	10.000	Km	Locação de transporte tipo Basculante Truck com capacidade mínima de 12 toneladas – Via urbana	6,00	60.000,00
8	20.000	Km	Locação de transporte tipo Basculante Truck com capacidade mínima de 12 toneladas – Via rural	6,00	120.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 180.000,00

Piracema, 02 de março de 2020.


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal

Publicado em 02 / 03 / 2020
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01